

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Cândido Mota por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Braços Abertos Brasil.

CNPJ: 08.187.350/0001-10.

ENDEREÇO E CEP: Rua José Vieira da Cunha e Silva, 1381 – CEP: 19.801-140.

RESPONSÁVEL PELA OSC: Eduardo de Melo Ribeiro.

CPF: [REDACTED]

OBJETO DA PARCERIA: Custeio e manutenção para suplementação das atividades desenvolvidas por nós, às crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social por meio da aquisição de materiais permanentes e operacionais em geral.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 013/2024	24/04/2024	24/04/2024 a 24/07/2024	R\$ 8.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
---	R\$ 8.000,00	10/06/2024	5973/2024	R\$ 8.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 00,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 8.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 11,35
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 8.011,35
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 15,15
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 8.026,50

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Braços Abertos Brasil, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal.					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens e materiais permanentes	R\$ 8.026,50	R\$ 00,00	R\$ 8.026,50	R\$ 8.026,50	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 8.026,50	R\$ 00,00	R\$ 8.026,50	R\$ 8.026,50	R\$ 00,00

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 8.026,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 8.026,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 00,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 00,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 00,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Assis, 10 de setembro de 2024.

Eduardo de Melo Ribeiro - Presidente

CPF: [REDACTED]

Mariane Rodrigues da Silva – Membro do Conselho Fiscal

CPF: [REDACTED]

Maria Júlia Ferreira

CPF: [REDACTED] – Membro do Conselho Fiscal

José Carlos da Silva

CPF: [REDACTED] – Membro do Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.